

## NOTA OFICIAL 001/2024

A presidente, no uso de suas atribuições resolve:

- Publicar o edital do Banco de Colaboradores 01/2024
- Publicar a portaria da Comissão de Avaliação 01/2024

Belo Horizonte, MG, 09 de fevereiro de 2024.

Célia Procópio Duarte  
Diretora-Presidente

## Edital 01/2024

### Do Processo Seletivo

A Associação Mineira do Paradesporto torna pública a realização de processo seletivo para composição de banco de colaboradores, que poderão ser convocados conforme demanda, mediante as condições estabelecidas neste edital.

#### **1 – Das Disposições Preliminares**

- 1.1 Destina-se o presente Edital aos interessados que nas condições e prazos estabelecidos queiram participar do Processo Seletivo, visando a formação de Banco de Colaboradores para eventual contratação pela entidade.
- 1.2 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Associação Mineira do Paradesporto – AM Paradesporto, por intermédio da sua Diretoria e Coordenação.
  - 1.2.1 Compete a Coordenação a deliberação e a execução das atividades inerentes ao certame, supervisionados pela Diretora Presidente.
- 1.3 O processo seletivo destina-se à composição de banco de colaboradores para possível contratação de profissionais, que ocorrerá mediante o surgimento da necessidade da AM Paradesporto, durante o período de validade do processo seletivo.
- 1.4 Será admitido que o candidato se inscreva para concorrer em apenas uma função prevista neste edital.
- 1.5 Os candidatos selecionados e contratados exercerão suas atividades nos locais indicados pela AM Paradesporto de acordo com o descritivo da vaga a ser disponibilizada, e com a função pleiteada no ato da inscrição, obedecendo à ordem de classificação, podendo ocorrer necessidade de viagens durante o período que este estiver contratado.
- 1.6 A aprovação neste processo gera apenas a expectativa de contratação, que ocorrerá conforme necessidade da AM Paradesporto, podendo não haver a contratação de imediato e nem até o final da vigência deste edital.
- 1.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou a divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo no site <https://www.amparadesporto.com/termo-de-parceria> obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados e aos que forem publicados durante a execução deste processo.

## **2 – Dos cargos, funções e regime de contratação**

2.1 A seleção dos candidatos para composição do Banco de Colaboradores será para o seguinte cargo/função e seus respectivos requisitos:

### **Cargo 1 – Coordenador Geral**

A função deste profissional estará ligada a todas as áreas temáticas do Termo de Parceria nº054/2023, disponível em <https://www.amparadesporto.com/termo-de-parceria> , sendo este responsável por gerenciar os atendimentos de todas as áreas temáticas do termo de parceria.

Formação acadêmica exigida:

- Ensino superior concluído em qualquer área do conhecimento;
- Mestrado em andamento ou concluído;
- Preferencialmente com experiência na gestão esportiva.

### **Cargo 2 – Assistente Administrativo**

A função deste profissional estará ligada a área administrativa do Termo de Parceria nº054/2023, disponível em <https://www.amparadesporto.com/termo-de-parceria> , sendo este responsável por gerenciar os atendimentos administrativos do termo de parceria.

Formação acadêmica exigida:

- Ensino médio completo;
- Preferencialmente com curso na área administrativa;
- Experiência em auxiliar projetos administrativos.

2.2 A prestação de serviço se dará de forma híbrida, ou seja, parcialmente no escritório da AM Paradesporto e em home office.

2.3 A forma de contratação será via CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e a carga horária semanal será de 44 horas.

## **3 – Justificativa**

3.1 O processo seletivo está baseado na necessidade de contratação de serviços administrativos para gestão do Termo de Parceria nº 054/2023 que consiste no apoio a realização da política de promoção ao direito de acesso ao esporte educacional e paradesportivo em Minas Gerais.

## **4 – Das Inscrições**

4.1 As inscrições ocorreram através do formulário: <https://forms.gle/FupPoXr3P1h6Db2S9> , dentro dos prazos estabelecidos no ANEXO I deste edital.

4.2 Para comprovação da exigência acadêmica exigida será aceito fotocópia dos seguintes documentos:

A) Diploma de conclusão de curso superior ou declaração de conclusão de curso superior.

B) Diploma de conclusão ou Histórico Escolar (no caso do Ensino Médio).

4.3 Os documentos deverão ser disponibilizados através de upload no formulário (<https://forms.gle/FupPoXr3P1h6Db2S9>).

4.3 A AM Paradesporto não se responsabilizará por solicitação de inscrição que não seja realizada pelo formulário (<https://forms.gle/FupPoXr3P1h6Db2S9>).

4.4 A AM Paradesporto não se responsabilizará por inscrição não realizada por motivos técnicos de computadores, internet, falha de comunicação, erros e quaisquer outros.

4.5 As inscrições serão analisadas pela Comissão de Avaliação da AM Paradesporto, e aquelas que não estiverem de acordo com as condições exigidas neste edital serão desconsideradas.

## **5 – Das Etapas**

5.1 O processo será realizado em duas etapas, sendo a primeira de análise curricular e a segunda de entrevista com os candidatos. Ambas classificatórias e eliminatórias.

5.2 Após a análise curricular os candidatos aprovados para a segunda fase, serão comunicados via e-mail para a entrevista. A convocação para a segunda fase será enviada para o e-mail informado pelo candidato no formulário.

5.2.1 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do e-mail no formulário.

5.3 Serão considerados aptos os candidatos que apresentarem os pré-requisitos para as vagas e não aptos os que não apresentarem os pré-requisitos.

## **6 – Termos da Convocação**

6.1 Os candidatos habilitados de acordo com este edital serão convocados para a contratação, de acordo com necessidade da AM Paradesporto.

6.2 A convocação para a entrega da documentação será divulgada, exclusivamente no e-mail do candidato indicado no formulário preenchido.

6.3 A convocação para contratação é de responsabilidade exclusiva da AM Paradesporto e será divulgada somente de acordo com o item anterior.

9.4 São condições para a contratação (apenas para os candidatos convocados):

- a) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- b) Em dia com as obrigações eleitorais;
- c) Se do gênero masculino, em dia com as obrigações com o Serviço Militar;
- d) Qualificado academicamente, conforme exigência deste edital;
- e) Considerado apto mentalmente e fisicamente para o exercício do cargo;
- f) Apresentar todos os documentos solicitados.

## **7 – Dos impedimentos para a contratação**

7.1 Ser servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou dos Municípios, empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações de cargos/empregos previstos na Constituição Federal.

7.2 O candidato que deixar de cumprir qualquer das exigências deste edital será impedido de assinar contrato.

## **8 – Disposições Gerais**

8.1 O candidato poderá entrar em contato pelo e-mail [diretoria@amparadesporto.com](mailto:diretoria@amparadesporto.com) para quaisquer dúvidas.

8.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos deste Edital no site da AM Paradesporto (<https://www.amparadesporto.com/termo-de-parceria> ).

8.3 As alterações que venham a ser necessárias neste edital serão realizadas por meio de retificação.

8.4 Caso necessário, a AM Paradesporto poderá publicar novo Edital para seleção de candidatos.

8.5 Em caso de verificação de falsificação de documentação a AM Paradesporto poderá eliminar o candidato.

8.6 Não será fornecido atestado, cópias de documentos, certificado ou certidões relativas as notas dos candidatos, sendo válidas todas as publicações.

8.7 O prazo de validade deste processo seletivo será de trinta e seis meses a contar da publicação deste edital.

8.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria.

**ANEXO I**

<b>Cronograma do Processo Seletivo</b>	
<b>Ação</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital	09/02/2023
Recebimento das inscrições através do formulário	09/02/2023 a 16/02/2024
Análise curricular	16/02/2024
Publicação do cronograma das entrevistas	19/02/2024
Entrevistas	26/02/2024
Resultado	27/02/2024